



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 285/2025

**MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da  
Senhora **Geralda Pazeli**, ocorrido no dia 23 de  
outubro de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Allan José Quintão ( Allan do Alaor)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Geralda Pazeli**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Allan do Alaor**, manifesta seu voto de condoléncia à família da Sra. **Geralda Pazeli**.

A Senhora **Geralda Pazeli** deixa entre nós um legado de integridade, dedicação à família e exemplo de vida marcada por valores éticos, humildade e amor ao próximo. Sua presença sempre foi sinônimo de acolhimento, sabedoria e serenidade, qualidades que conquistaram o respeito e a admiração de todos que com ela conviveram.

Neste momento de profunda tristeza, é impossível não reconhecer a grande lacuna deixada em sua família, na comunidade e entre amigos que aprenderam a estimá-la ao longo de sua jornada. Seu exemplo de dignidade, simplicidade e generosidade permanecerá como inspiração para todos.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

*“Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor.” (Ap 21:4)*

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

Allan José Quintão  
Vereador